

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **JOÃO ROBERTO MAGRINI** (CPF/MF nº 511.060.788-53), bem como do exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), da cônjuge **LUCIENE APARECIDA TEIXEIRA MAGRINI** (CPF/MF nº 068.416.318-70), dos coproprietários **SOLANGE DE FÁTIMA MAGRINI OLIVEIRA** (CPF/MF nº 255.906.808-75), **SIMONE CONCEIÇÃO MAGRINI DE GODOY** (CPF/MF nº 039.572.128-80), **SANDRA REGINA MAGRINI** (CPF/MF nº 016.482.448-07), **SÔNIA ESCOLÁSTICA MAGRINI** (CPF/MF nº 158.492.898-01), **CAIO STÉFANO MAGRINI RESTINI** (CPF/MF nº 255.925.388-71), **TIAGO AUGUSTO MAGRINI RESTINI** (CPF/MF nº 271.616.328-62), **IGOR MAGRINI RESTINI** (CPF/MF nº 273.218.508-62), do interessado **PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA** (CNPJ/MF nº 46.352.746/0001-65).

O MM. Juiz de Direito Frederico Lopes Azevedo, da 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução De Título Extrajudicial ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12) contra **JOÃO ROBERTO MAGRINI** (CPF/MF nº 511.060.788-53), processo nº 1002728-69.2015.8.26.0099, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 18 de setembro de 2020 às 15h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 21 de setembro de 2020 às 15h00min e se encerrará em 26 de outubro de 2020 às 15h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

LOTE ÚNICO – Constituído das matrículas 19.833 e 19.832 registradas no 1º Cri de Bragança Paulista. **Contribuinte:** 2.01.05.09.0015.0052.01.00 **Débitos de IPTU em Aberto:** R\$ 474,20 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) em julho de 2020. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** não localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 458.520,13 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e treze centavos), atualizados até julho de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. **Observação:** Consta no laudo de avaliação as fls. 169- que foi edificado sobre o terreno um sobrado com aproximadamente 140m² (cento e quarenta metros quadrados), dotada de 3 dormitórios, sala, banheiro social, cozinha, lavanderia, garagem para 4 carros com 2 portas de aço e quintal.

Descrição das matrículas que compõem o lote:

Matrícula 19.833 no 1º Cri de Bragança Paulista- Um terreno medindo 1, 00 metro de largura por 7,30 metros de comprimento, localizado nos fundos do quintal do prédio sob o nº 75, da Rua Aparecida, nesta cidade, confrontando dos dois lados com herdeiros de João Magrini, de outro lado também com os referidos herdeiros de João Magrini e de outro lado com o prédio nº75, da Rua Aparecida, de propriedade de Amália Rinaldi. Matrícula 19.832: Uma área de terreno medindo 5,00 metros de frente, por 28,00 metros de extensão da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, área essa situada nos fundos da casa nº 75, da Rua Aparecida, nesta cidade, confrontando de um lado com o prédio nº75 mencionado, de propriedade de Amália Rinaldi, com José Raimundo por um lado, com Miguel Cacozi e João Magrini ou herdeiros pelos fundos e com os mesmos herdeiros de João Magrini de outro lado. Matrícula nº 19.833 no 1º CRI de Bragança Paulista. **Contribuinte:** 2.01.05.09.0015.0052. **Matrícula Atualizada:** Consta na Av.7 a penhora exequenda na proporção de 50% (cinquenta por cento). Consta na Av.8 que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do executado nos autos do processo 00014676520144036123, em tramite perante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região. Consta na Av.7 a penhora exequenda na proporção de 50% (cinquenta por cento). Consta na Av. 8 averbação para constar indisponibilidade dos direitos de

João Roberto Magrini sobre o imóvel objeto desta matrícula, consoante processo nº 00014676520144036123 do TRF da 03ª Região – Fórum /Vara Bragança Paulista – 1E Vara Federal de Bragança.

Débitos da ação: R\$ 36.909,39 (trinta e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e nove centavos) em abril de 2015, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprir informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____
escrivã (o) subscrevi.

Frederico Lopes Azevedo
Juiz de Direito